

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2021 – ADPVH**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Serviço Social Autônomo de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.217/0001-36, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 237 - Centro, Porto Velho/RO.

CONTRATADO: FLY OPERADORA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.335.618/0001-17, com sede na Rua Vilagran Cabrita, nº 1301, Bairro Centro, Ji-Paraná/RO, Cep 76.900-044.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Airton Gomes Horeay, portador do RG nº 388.540 – SSP/RO e do CPF nº 389.217.662-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, de acordo com as requisições expedidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global estimado para o presente termo aditivo corresponde a R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), cujo pagamento será efetivado nas mesmas condições especificadas na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da Atividade: Gestão ADPVH; Ação: Gerir Passagens Aéreas; Natureza: 33.90.33 – Despesas com Viagens; Fonte de Recursos nºs. 1.500; Unidade Orçamentária: nº 02.51.04.122.007.2.001 e nº 02.51.23.692.007.2.090; constantes no Processo Administrativo nº 02.000.66/2021 - ADPVH.

LOCAL E DATA: Porto Velho/RO, 04 de Abril de 2022.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2021 – ADPVH**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Serviço Social Autônomo de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.217/0001-36, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 237 - Centro, Porto Velho/RO.

CONTRATADO: G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.232/0001-05, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 2638, bairro Embratel, Porto Velho/RO, Cep 76.820-892.

REPRESENTANTE LEGAL: Sócio Administrador, Sr. Amarildo da Silva, portador do RG nº 92365387 e do CPF nº 043.139.669-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a locação de 01 (um) equipamento de informática, tipo impressora multifuncional, para instalação e funcionamento no escritório sede da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global de referência para o presente termo aditivo corresponde a R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) anuais, equivalentes a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, cujo pagamento será efetivado nas mesmas condições especificadas na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Ação: 02.51.04.122.007.2.001; Natureza: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1500; constantes no Processo Administrativo nº 002.00084/2021.

LOCAL E DATA: Porto Velho/RO, 20 de maio de 2022.